Salvador, em 14 de agosto de 2025.

Of. nº 393/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.917/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, encaminhar a esta Casa Legislativa Mensagem de projeto de lei dispondo sobre a isenção e perdão da dívida referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - IPTU da Associação Bahiana de Medicina (ABM), CNPJ: 13.548.938/0001-92”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho de 2025, cabendo sua iniciativa à vereadora Débora Santana.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN